



LEI ORDINÁRIA Nº 669

de 12 de dezembro de 1991

"Dispõe sobre a U.P.F - UNIDADE PADRÃO FISCAL para o Exercício de 1992."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/12/1991

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 669/1991 - 12 de dezembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em